

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Marco Antônio Rebelo Romanelli

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 o servidor abaixo relacionado:

NOME SERVIDOR	MASP	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
ELISANGELA GOMES BARCHLOS SANCHES	1214043-0	ANEDS	CENTRO DE REEDUCACAO SOCIAL SAO JERONIMO	BELO HORIZONTE	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	CONTAGEM

08 594192 - 1

ATA Nº 3902 CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos oito dias do mes de agosto do ano de dois mil e quatorze, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3902ª Sessão Ordinária deste Orgão, sob a Presidência do Conselheiro Dr.Raphael Rocha Lafeta e dos Conselheiros, Jose Bernardo de Assis Junior, Karina Rodrigues Maldonado, Mario Konichi Higuchi Jr., Pedro Alves Dimas Junior, Rodrigo Xavier da Silva, Rogério Magalhães Leonardo Batista,edoDiretor do Conselho Penitenciário Vicente de Paulo Arantes neste ato como secretario desta.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dª Karina Rodrigues Maldonado 29602/8- Henrique Pereira Barbosa- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/13. 29128/4- Ronei Rodrigues Santos- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/13. 29604/0- Wellington Ribeiro Fagundes- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/13. 29132/1- Ademilson de Oliveira Almeida-BH- fav. Indulto Dec. 8.172/13. 29734/1- Daniel Rodrigues de Almeida- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/13. 28994/0- Geraldo Roberto Alves da Cruz- Curvelo- fav. Indulto Dec. 7.420/2010.

Dr. Jose Bernardo de Assis Junior 28840/2- Elias Geraldo de Jesus-BH- fav. Indulto Dec. 7.873/12. 30852/0- Isaura Silva- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/13. 29020/9- José Fraga de Oliveira Neto-BH fav. Indulto Dec. 7.873/12. 26882/0- Leandro Francisco de Souza- BH- pela baixa dos autos em diligência. 32045/4- Leandro Roberto Cardoso Pereira- BH- fav. Comutacao pelo Dec. 5.993/06, 6.294/07, 6.706/08, 7.420/10, 7.873/12. E fav. Indulto Dec. 8.172/13. 31207/0- Mario Gleid Silva Agripino- Teofilo Otomi- fav. Indulto Dec. 7.648/11. 30859/4- Tiago Gomes Candido- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/13.

Dr. Mario Konichi Higuchi Jr. 29742/4- Clyton Igor Ovidio- BH-fav. Comutacao pelo Dec. 7.420/10 e fav. Indulto Dec. 7.648/11. 29707/4- Jaderson Soares- Muriaé- fav. Indulto Dec. 8.172/13. 30864/8- Pedro Victor Oliveria de Deus- fav. Indulto Dec. 8.172/13.

Nada mais havendo a tratar, eu Vicente de Paulo Arantes, como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2014.

08 593889 - 1

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 032/2014
Processo Administrativo Disciplinar
Processados:A.N.O., MASP: 1.199683-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio Professor Jayc de Assis, unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social
Comissão Processante : Presidente – Marlúcio Magno dos Santos.
Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias e Wanderson Silveira Carvalho
Belo Horizonte, 08 de agosto 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da SEDS
DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Comissão da Corregedoria da SEDS no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA/SUASE Nº 007/2011, com publicação no Minas Gerais de 04/10/2011, em face do servidor efetivo WALTHERSON DE SOUZA LIMA, Masp: 1.194.667-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado à época dos fatos no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, em Belo Horizonte/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas/SUASE/SEDS, DECIDE determinar a aplicação da penalidade de 45 (quarenta e cinco) dias de SUSPENSÃO, nos termos do art. 244, inc. III, da Lei nº 869/52, em face da comprovação de infração ao art. 216, incs. III, IV, V e VI, c/c 246, inc. I do mesmo Diploma Legal. Determina o envio de cópia do Relatório e deste Despacho à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas e à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, para conhecimento.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste Despacho, mormente o lançamento desta decisão nos assentos funcionais do servidor.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2014.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS
DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Comissão designada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº. 007/2013, publicada no “Minas Gerais” de 17/05/2013, DECIDE aplicar a penalidade

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário

O Secretário de Estado de Saúde justifica, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE	
Fabrizio Moraes	Passos	1256167-6	GTED -1	Responsável por elaborar, preparar preliminares de pareceres sobre convênios e atendimento aos Prefeitos, Deputados e assessores sobre a celebração do mesmo.	Projeto de Planejamento, Finanças e Gerenciamento Orçamentário do Sistema de Saúde
Stephano Alves	Moreira	1362098-4	GTED -1	Responsável pelo acompanhamento da prestação de contas, das informações do CAUC e SIAFI, controle e conciliação bancária das portarias.	Projeto de Planejamento, Finanças e Gerenciamento Orçamentário do Sistema de Saúde
Vera Maria Franca da Silva	França	217355-7	GTED -2	Responsável pela análise da regularidade formal do processamento de pagamento das despesas relativas aos prestadores de serviços do SUS no estado.	Projeto de Planejamento, Finanças e Gerenciamento Orçamentário do Sistema de Saúde
Ricardo Gonçalves Viana	Gonçalves	1256180-9	GTED -2	Responsável pela Coordenação Técnica da Diretoria de Prestação de Contas, Fazendo acompanhamento e controle de pagamentos de multas de Auditoria Assistencial.	Projeto de Planejamento, Finanças e Gerenciamento Orçamentário do Sistema de Saúde

José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

CONCEDE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea L da Lei Complementar nº 64 de 18/5/1990, por 3 meses a partir de 5/7/2014 sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo ao servidor: Masp. 383471-0, ADAIL JAQUES PRATES RODRIGUES, Ocupante Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, IV/ C.

Ordem de Serviço – SES nº 0957
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:

Art. 1º - Fica dispensado, OTALINO ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, Masp. 383423-1, ocupante do cargo de AUGAS IV/G, de responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
Art. 2º - Fica designada, VALDIMARY DE SOUZA SANTOS, Masp. 1205032-4, ocupante do cargo de EPGS III/B, para responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, da área temática de Vigilância em Saúde, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2014.
José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

RESOLUÇÃO/SES/N.º 4430, 08 de agosto de 2014.
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições, Resolve:
Art. 1º - Designar, VANESSA MARIA RODRIGUES COELHO, Masp. 1168910-6, para responder pela Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde, quando das ausências e impedimento legal do titular.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2014.
José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

Exonera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora de cargo de provimento efetivo: Masp. 1204955-7 MARISA BATISTA BRIGHTINI, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/C a partir de 26/06/2014, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a DAP/CACP para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

08 594112 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS DVA/SVS L-007/2013

EMPRESA: Laticínios Senhora do Carmo Ind. E Com. Ltda.
CNPJ: 22.503.916/0001-05
ENDERECO: Rua do Rosário, nº 330, Bairro Senhora do Carmo, CEP: 35.907-000, Itabira/MG
AUTO DE INFRAÇÃO: AI/DVA/SVS L-007/2013
INFRACOES: Rotular o produto: Queijo Mussarela - trança, marca: Carmolac, data de fabricação: 28/08/2013, data de validade: 28/12/2013, lote: 0243, sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais quanto a divergência superior a 20% entre o valor de sódio declarado no rótulo e o encontrado no ensaio, o que pode induzir o consumidor à engano em relação a verdadeira composição do alimento (RDC 360/03/Anvisa, item 3.5.1 e RDC 259/02/Anvisa, item 3.1.a.); conforme comprova o Laudo de Análise nº 4868.00/2013, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado (LACEN/MG).
LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, artigo 9º, Incisos V e XXXVI c/c RDC 360/03/Anvisa, item 3.5.1; RDC 259/02/Anvisa, item 3.1.a.
AUTORIDADE AUTUANTE: Gesiane Peroni Brandão de Almeida- Masp 1.205926-7.
DECISÃO: Advertência e pena educativa.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2014.

Diretoria de Vigilância de Alimentos

08 593825 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
Extrato de Portaria/SES nº.039/2014. Substituição de Membro da Portaria SES nº. 043/2013 publicada no MG, em 13/08/2013 – Sindicância Administrativa Investigatória - Fica substituída a servidora Ana Cecília de M. V. Bárbara, MASP 353.853-5 pelo servidor Hudson Faêda, MASP. 388.010-1, que passa a presidir a Comissão Sindicante e excluída a servidora Ana Cecília de M. V. Bárbara, MASP 353.853-5; Virgínia Maria Silva, MASP 914.577-2 pelo servidor Ricardo Magno Queiroz Silva MASP 914.222-5 e excluída a servidora Virgínia Maria Silva, MASP 914.577-2, para apuração dos fatos. Data:08/08/2014.
Extrato de Portaria/SES nº. 040/2014. Substituição de Membro da Portaria/SES nº. 017/2014 publicada no MG em 04/04/2014– Sindicância Administrativa Investigatória - Fica substituído o servidor Artur Araújo de Alcântara, MASP 914.176-3 pela servidora Fátima Regina de Moraes Coelho, MASP 383.192-2 e excluído o servidor Artur Araújo de Alcântara, MASP 914.176-3, para apuração dos fatos. Data: 08/08/2014.
Extrato de Portaria/SES nº041/2014. Sindicância Administrativa Investigatória – Apurar possível ocorrência de irregularidade, sua extensão e indícios de autoria relativos ao atraso no cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0499 13 001446-1, proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais da Comarca de Perdões, para fornecimento do medicamento Aripirazol 15 mg (Abilify) – (SAI) – Comissão: Presidente: Rosa Maria Marques Figueira dos Santos, MASP 349.615-5. Data: 08/08/2014.

08 594012 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 959 de 08 de AGOSTO de 2014.
Designa servidores para atuar no Núcleo de Atendimento à Judicialização da Saúde – NAJS.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS – SUS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, inciso III do art.93, da Constituição do Estado, e considerando:
- a Resolução SES/MG nº 4.429 de 01 de agosto de 2014, que regulamenta a competência do Núcleo de Atendimento à Judicialização da Saúde - NAJS e dá outras providências.
DETERMINA:

Art. 1º Fica designado o servidor Fernando de Paula Ávila, MASP nº 1.180.948-0, para atuar na Unidade de Compras e Contratações de Medicamentos, Materiais e Insumos do NAJS, exercendo as funções previstas nos incisos I, II, III, VI, VII e, VIII do Art. 10, da Resolução SES/MG nº 4.429, de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Fica designada a servidora Kelly Cristina Silva, MASP nº 613.680-8, para atuar na Unidade de Compras e Contratações de Medicamentos, Materiais e Insumos do NAJS, exercendo as funções previstas nos incisos IV e V do Art. 10, da Resolução SES/MG nº 4.429, de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º Fica designado o funcionário Gustavo Alves Moreira, Matrícula nº 80.1429, para atuar na Unidade de Compra e Contratação de Procedimentos do NAJS, exercendo as funções previstas nos incisos I, II, III, VI, VII, VIII do Art. 11, da Resolução SES/MG nº 4.429, de 01 de agosto de 2014.

Art. 4º Fica designado o funcionário Wender Bras de Medeiros, Matrícula nº 854.781, para atuar na Unidade de Compra e Contratação de Procedimentos do NAJS, exercendo as funções previstas nos incisos IV e V do Art. 11, da Resolução SES/MG nº 4.429, de 01 de agosto de 2014.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2014.
José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

08 594027 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp.368075-8, SASKIA MARIA ALBUQUERQUE DRUMONDA, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SA1101803, a partir de 30/07/2014.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp. 362819-5,VITÓRIA LÚCIA DA SILVA FIGUEIREDO, pela remuneração do cargo Técnico de Atenção à Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SA1101945, a partir de 06/08/2014.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: MARCIA BARROSO DE OLIVEIRA LEO, MASP 365718-6, ocupante do cargo efetivo, Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde III/C da Diretoria de Administração de Pessoal para a SRS/Belo Horizonte a partir de 22/07/2014.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: CÉLIA GONÇALVES, MASP 332604-8, ocupante do cargo efetivo, Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde III/B da SRS/Alfenas para o município de Areado/Posto de Saúde de Areado, a partir de 03/02/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: Masp.914438.7, TULLIO COELHO, a partir de 22/07/2014; Masp. 349380-6, EDNA MARIA VIERA, a partir de 17/07/2014.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, à servidora: Masp. 668251-2, ILAINE CRISTINA ALVES TIAGO, nos dias 27, 29, e 30/05/2014 e 02,06 e 09/06/2014.

ALTERA OS NOMES, a vista de documentos apresentados, das servidoras: Masp.371950-7, . GLEUSA ELISA VIANA DOS SANTOS, para GLEUSA ELISA VIANA; Masp. 356095-0,CELI MARQUES DE FIGUEIREDO MEDRADO para CELI MARQUES DE FIGUEIREDO.

ALTERA OS NOMES, a vista de documentos apresentados, das servidoras: Masp.1040905-0, EVANILDE CARDOSO DE OLIVEIRA, para EVANILDE MURCA CARDOSO; Masp.382238-4 MARIA VICÊNCIA DINIZ para MARIA VICENCIA DINIZ BRAGA.

08 594135 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0373661/8, Maria Marta Mota Couto, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 14/07/2008 e 8º quinquênio adm., a partir de 13/07/2013; Masp 0381895/2, Rui Diógenes De Souza, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 31/12/2011, Masp 0382338/2, Vania Maria Dos Santos, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 08/02/2012, Masp 0382432/3, Maria Aparecida Alves Martins, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 11/11/2011, Masp 0382968/6, André Luiz Almeida Silva, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 30/10/2011, Masp 0383745/7, Vilma Das Graças Santiago Sousa, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 05/02/2014, Masp 0661070/3, Suely De Fatima Cortez, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 04/06/2014, Masp 0913354/7, Ana Maria Rodrigues De Souza, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 06/07/2014, Masp 0914879/2, Marco Antonio Vieira Rezende, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/06/2010, Masp 0915324/8, Angela Maria Amorim Gomes, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 24/07/2014.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0913354/7, Ana Maria Rodrigues De Souza, a partir de 06/07/2014, Masp 0914879/2, Marco Antônio Vieira Rezende, a partir de 04/06/2010.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272808/7, Katia Maria Mont´ Alvão Siqueira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 29/12/2013; Masp 0287170-5, Roberto Veloso Gontijo, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/06/2014; Masp 0349608/0, Davi Elói da Silva, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 23/05/2014; Masp 0349608/0, Davi Elói da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 23/05/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0272808/7, Katia Maria Mont Alvão Siqueira, a partir de 29/12/2013; Masp 0287170/5, Roberto Veloso Gontijo, a partir de 26/06/2014; Masp 0349608/0, Davi Elói da Silva, a partir de 23/05/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0914879/2, Marco Antonio Vieira Rezende, referente ao 4º quinquênio adm. publicado em 04/10/2006, com vigência em 28/06/2006 e 5º quinquênio adm., publicado em 08/07/2011, com vigência em 27/06/2011, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914879/2, Marco Antonio Vieira Rezende, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 26/07/2004 e 5º quinquênio adm., a partir de 05/06/2005, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0367566/7, Solange Fatima Ferreira de Carvalho, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 18/09/2003, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 13/07/2010, com vigência em 11/05/2004 e 7º quinquênio adm., publicado em 13/07/2010, com vigência em 10/05/2009; Masp 0382432/3, Maria Aparecida Alves Martins, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 28/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 26/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 25/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 24/10/2006; Masp 0382968/6, André Luiz Almeida Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992, com vigência em 26/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997, com vigência em 24/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001, com vigência em 23/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006, com vigência em 22/10/2006, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0367566/7, Solange Fatima Ferreira de Carvalho, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 04/02/2000, 6º quinquênio adm., a partir de 02/02/2005 e 7º quinquênio adm., a partir de 01/02/2010; Masp 0382432/3, Maria Aparecida Alves Martins, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 13/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 12/11/2006; Masp 0382968/6, André Luiz Almeida Silva, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 04/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 02/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 01/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 31/10/2006; conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0373661/8, Maria Marta